



PROTOCOLO N.º	:	23.119-3/2020
INTERESSADO	:	DURVALINO PERUCHI
PROCEDÊNCIA	:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
ASSUNTO	:	REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Ellinton Oliveira de Souza**, Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência-MTPREV, **DEFIRO** o pedido, com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, para manifestar-se nos autos do Processo n.º **28.724-5/2018**

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

Publique-se.

I. Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder à juntada da presente documentação aos autos do Processo nº **28.724-5/2018** e;

II. Após, aguardar o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 008/2019, DOC nº 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

